



### TERMO DE DOAÇÃO N.º 136/14

**Processo Administrativo n.º** 14/60/0552

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CIMEI 14

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.625/0001-71, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 52 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	NIKON CÂMERA SUPERZOOM COOPIX L810	02	1.598,00
02	VENTILADOR PAREDE ARGE 60 CM BRANCO BIV	01	177,80
03	CALCULADORA CIS MESA C-206 N 13	04	73,84
04	VENTILADOR PAREDE ARGE 60 CM PRETO 127 V	02	320,60
05	HP ALL-IN-ONE 23 BO10BR 4GB ITB	01	2.799,00
06	CUÍÇA BATUCADA CÔCO	01	23,75
07	MARACA QUIRINO ALUMÍNIO	01	39,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



08	PAU DE CHUVA TRIBAL GRANDE	01	68,40
09	CAXIXI CONTEPORÂNEO SIMPLES MÉDIO	01	38,95
10	CABULETE BATUCADAS DUPLO	01	42,75
11	XEQUERÊ	01	77,90
12	EFEITOS TRIBAL SEMENTES PERUANO	01	34,20
13	GANZA TRIBAL TUBO GRANDE	01	19,95
14	CABULETE TRIBAL PEQUENO	01	15,20
15	OVO STAGG CORES DIVERSAS	04	30,40
16	PAU DE CHUVA JOGO INFANTIL ACRÍLICO 43 CM	01	54,15
17	MARACA BATUCADA MARTELO	01	20,90
18	GUIZO DOLPHIN C/ HASTE MADEIRA	01	15,20
19	BLOCK MADEIRA LP SPIRE LOW PITCH GRAVE	01	51,30
20	MARACAS COLORIDAS	01	23,75
21	CONTEPORÂNEA CHAPÉU DE NAPOLEÃO	01	60,80
22	CARRILHÃO HBL 27 NOTAS AZUIS	01	185,20
23	PANDEIRO IZZO 8 PINHO C/ PELE ANIMAL	01	123,50

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.895,44 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 52 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 NOV. 2014

*[Handwritten signature]*  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*Julio Antonio Moreto*  
Diretor do Departamento Pedagógico  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação  
Matr. 92854-2

**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 14**  
Representante Legal: *Debra Antine*  
RG nº *276528074*  
CPF nº *20261453861*

*Debra Antine*  
*Debra Antine*

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET

*[Handwritten mark]*